

ATA DA 561ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2018/2020

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Primeira Subdefensora Pública-Geral, Juliana Garcia Belloque. Presentes os/as Conselheiros/as: Ana Paula Kayamori de Oliveira, Bruna Simões França, Carolina Rangel Nogueira, Danilo Martins Ortega, Fabiana Botelho Zapata, Fernanda Maria Lucena Bussinger, Representando a Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Marina Hamud Morato de Andrade, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, o Representante da Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e o Ouvidor Geral, Willian Fernandes. A Presidente iniciou a sessão ordinária às 09h38 justificando a ausência do Defensor Público-Geral que estava em reunião no Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege) na cidade do Rio de Janeiro. Comunicou que, na última terça-feira, havia participado de uma reunião com Secretário de Administração Penitenciária, Lourival Gomes, para tratativas sobre o atendimento em execução penal e a pessoas presas em caráter provisório. Pontuou que o Defensor Público e Assessor Criminal da Defensoria Geral, Glauco Mazetto Tavares Moreira, esteve presente na Regional Criminal (Barra Funda) para atualizar os/as Defensores/as sobre o que se havia estabelecido naquela oportunidade. Comunicou que, naquela semana, o Defensor Público-Geral, havia recebido a visita do Deputado Estadual Coronel Camilo, oportunidade em que conheceu toda rotina da Unidade de Atendimento Inicial da Capital. Comunicou que, ainda naquela semana, havia sido iniciado o atendimento na nova sede da Unidade Franco da Rocha e que aguardava uma data oportuna para oficializar a inauguração. Comunicou que a Secretaria de Estado do Planejamento havia participado sobre a possibilidade em ceder o mezanino do edifício da Rua Boa Vista, nº 150, na Capital, viabilizando melhores acomodações para, em especial, os Núcleos Especializados. Neste sentido, ressaltou que já se somavam 04 (quatro) novas sedes nesses moldes, viabilizando a redução de despesas locatícias para a Instituição. Comunicou que a pintura da área externa da Unidade Taubaté havia sido concluída. Citou que as obras foram realizadas por 25 (vinte e cinco) ocupantes do sistema prisional, através do programa da Secretaria de Administração Penitenciária, Via Rápida, que promovia a remição da pena dos detentos pelos dias trabalhados. Pontuou que a proposta de trabalho havia sido uma iniciativa da Coordenadoria Geral de Administração (CGA), desonerando a Instituição de qualquer custo para a realização deste trabalho. Neste sentido, comunicou que, no próximo dia 07 de julho, havia a solenidade de formatura do curso de pintura na Unidade Taubaté. Por fim, comunicou que a Administração Superior vinha passando por dificuldades, no que tange ao preenchimento de vagas para atuação nos Departamentos Estaduais e Execução Criminal (Deecrim's), com grande preocupação no sentido de que não se deixasse lacunas na atuação em execução digital. Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. A Presidente franqueou a palavra ao primeiro inscrito, usuário da Defensoria Pública, Sr. Gilson de Souza Cavalcanti. Ele manifestou-se sobre possíveis fraudes em sua página na rede social, como também seu descontentamento com o atendimento prestado referente aos processos tramitados na Defensoria Pública. Após, a Presidente franqueou a palavra ao Defensor Público, Coordenador da Regional Bauru, Alanderson de Jesus Vidal. Ele informou que havia protocolado, junto à Secretaria do Conselho Superior, uma proposta de designação para mais 02 (dois) cargos de Defensor/a Público/a para atuação na Regional. Comentou que a demanda mensal de processos atingia o montante de 1.000 (um mil) apenas na área criminal e dentre as demais, totalizavam 3.000 (três mil) processos autuados. Citou que o Judiciário costumava agendar audiências diárias, frisando a importância da criação do cargo de Agente Jurídico, visando aprimorar a estrutura de atendimento dos/as Defensores/as Públicos/as. Após, a Presidente franqueou a palavra ao representante da Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio, Sra. Marisa Feffermann. Ela agradeceu a Escola da Defensoria Pública (Edepe) pela realização de curso de educação em direitos nas zonas norte e oeste da Capital. Pontuou que a parceria entre a Defensoria Pública e a Organização Não-Governamental havia promovido a absolvição de 03 (três) jovens autuados indevidamente na Favela do Moinho. Por fim, fez a

leitura da íntegra de uma carta manifestando a contrariedade da aprovação do Projeto de Lei nº 951/2015, que versa sobre a assistência jurídica integral aos policiais, haja vista que promoveria privilégios a carreiras determinadas. Assim, solicitou ao Colegiado que manifestasse discordância à sanção desta Lei por parte do Governo do Estado. Após, a Presidente franqueou a palavra à Vereadora de Campinas, Mariana Conti Takahashi. Ela solicitou a criação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa da Mulher (Nudem) na cidade de Campinas, uma vez que era a segunda comarca com maior demanda de processos por feminicídio daquela região. Pontuou que, por questões preconceituosas, os casos vêm sendo tratados como casos passionais, destoando da verdadeira situação apresentada, ou seja, violência contra mulher. Ressaltou que o Tribunal de Justiça (TJ/SP) havia instalado uma vara especializada de Juizado de Violência Doméstica, visando dar vazão e atendimento especializado às demandas. Por fim, a Presidente franqueou a palavra ao representante da Associação dos Servidores, Brunno Gozzi Candido de Oliveira. Ele se manifestou sobre os critérios de avaliação para os pedidos de afastamento dos/as servidores/as para cursos de doutorado no exterior. Citou que a entidade de classe entendia a cautela pela continuidade do serviço público em razão das demandas atendidas pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), contudo pontuou a falta de isonomia no momento tema, sobretudo quando o Colegiado promovia o deferimento do mesmo afastamento a Defensores/as Públicos/as, no mesmo período solicitado pelos/as servidores/as sem, ao menos, levantar, durante as discussões, o período de afastamento e volume de trabalho enfrentado pelos/as Defensores/as afastados/as. Por fim, pontuou que o plano de expansão do quadro da Defensoria Pública deveria contemplar a posse de novos Agentes de Defensoria de forma que as Unidades pudessem vir a contar com mais um agente e assim, evitando-se prejuízo ao trabalho realizado por aquele setor. Após, não havendo mais inscritos, a Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: sobre a fala do Coordenador da Regional Bauru, Alanderson Vidal, informou que a Administração Superior tinha conhecimento do montante dos atendimentos promovidos pela Vara de Execução Criminal (VEC) e que a proposta do plano de expansão, que seria apresentado ainda naquela sessão, previa a posse de 25 (vinte e cinco) novos cargos de Defensor/a Público/a no segundo semestre de 2018 e o restante dos candidatos aprovados no primeiro semestre de 2019, finalizando a lista no VII Concurso para Defensores/as Públicos/as. Sobre a fala da Vereadora Mariana Conti, informou que o ofício entregue ao Colegiado seria encartado aos autos do processo que versa sobre o quadro de plano da Defensoria Pública e a cumprimentou pelo empenho na atuação de defesa da mulher. Ressaltou que os casos autuados no interior eram atendidos pelos advogados conveniados à Defensoria Pública e que o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria (NUDEM) atuava em todo o Estado e que poderia ser mobilizado, visando promover ações de ordem protetiva e elucidando a população sobre essa temática. Sobre a fala do representante da Associação dos Servidores, a Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro Luis Gustavo, relator do processo e sinalizou que o mesmo seria julgado na próxima sessão. Pontuou que concordava com a importância da capacitação de servidores/as, contudo, havia necessidade de ajustes evitando prejuízos na prestação do serviço público. O Conselheiro Samuel Friedman comentou que estava sob sua relatoria um outro processo de afastamento, ainda de servidor, classificado em cargo lotado na mesma Regional e, em razão disso, sugeriu que a análise de ambos os processos pudesse ser realizada em um mesmo momento. Após, a Presidente franqueou a palavra ao Diretor da Escola da Defensoria Pública de São Paulo (EDEPE), Defensor Público Gustavo Octaviano Diniz Junqueira, que apresentou a prestação de conta do Biênio de 2016/2018. Ele manifestou seu agradecimento pela confiança atribuída durante sua gestão. Pontuou sobre a importância da capacitação dos/as Defensores/as Públicos/as, como também a disseminação da educação em direitos promovida pela EDEPE. Ressaltou que um dos desafios desta terceira gestão no órgão figurou no âmbito da questão orçamentária que, a princípio, se subsidiava pelo Fundo de Assistência Jurídica (FAJ) e que agora se mantinha pelo custeio da Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa (FUNDEPE). Investido no cargo a partir de 2015, se passou a contar apenas com essa fonte. Neste sentido, citou que a EDEPE passou por um período de redução de gastos e aumento de receita, seja na negociação com os fornecedores, seja na realização de cursos de extensão, o que havia propiciando a realização de 310 (trezentos e dez) eventos de capacitação, disponibilizando 23 (vinte e três) mil vagas para participação presencial

e online nesses cursos. Após, o Diretor Assistente da EDEPE, Defensor Público Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, seguiu com a apresentação e informou que o Órgão considerou que as atividades de educação em direitos promoveram a recuperação da identidade da EDEPE, no que tange à formação de cidadãos comprometidos na defesa dos Direitos Humanos, a pulverização das atividades (seja no interior do Estado, como nas periferias da Capital) e, sobretudo, para viabilizar a participação popular a exemplo do projeto de formação de Defensores/as Públicos/as populares. Informou que a elaboração dos Cadernos da Defensoria Pública, voltados para educação de direitos, visava sedimentar os conhecimentos e experiências, no intuito de serem utilizados como fundamentação em peças processuais, como também na consolidação da educação de direitos envolvendo políticas públicas e sociedade civil. Por fim, pontuou que a área de educação em direitos vinha num crescente e que seria fundamental investimento para o seguimento desta temática e solicitou ao Colegiado que se debruçasse na criação de uma política institucional de educação em Direitos Humanos na Instituição. Por fim, a Presidente cumprimentou os Defensores Públicos pelo empenho na gestão da EDEPE e informou que havia um processo sobre esse tema dentro do Conselho Superior e que estava sob diligência da Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Em seguida, a Primeira Subdefensoria Pública-Geral apresentou ao Colegiado a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018/2019 no intuito de mostrar um breve histórico e um panorama geral do tema para conhecimento do Colegiado. Pontuou que existiam 03 (três) fontes de recursos financeiros disponíveis para a Instituição, sendo eles: Tesouro do Estado (que vem num crescente nos últimos anos), Fundo de Assistência Jurídica (FAJ – que representa 83% (Oitenta e três por cento) do total de receita da Defensoria Pública) e a Fundo de Desenvolvimento e Pesquisa (FUNDEP), este utilizado exclusivamente para a EDEPE. Noticiou que o novo plano orçamentário favorecia a posse de 38 (trinta e oito) Defensores/as Públicos/as e 17 (dezesete) Agentes de Defensoria Pública dentre o próximo semestre de 2018, estendendo-se ao final de 2019. Ressaltou que a previsão de crescimento para o FAJ se dava em torno de 5,4% (cinco por cento) no exercício de 2019, o que promoveria um giro em torno de R\$ 728 milhões de reais, o para a verba do Tesouro se esperava um giro de R\$ 166 milhões de reais e o FUNDEP, em cerca de R\$ 4,7 milhões de reais. Ressaltou que grande parte do orçamento era voltada à folha de pagamento, ou seja, voltado para Recursos Humanos. Informou que nova proposta contemplaria a posse de 30 (trinta) Defensores/as, 31 (trinta e um) Agentes de Defensoria Pública, 41 (quarenta e um) Oficiais de Defensoria Pública, como ainda a prévia criação de 100 (cem) novos cargos de Agente Jurídico, contudo, a efetivação destas premissas se daria por um maior aporte do Tesouro do Estado. Noticiou que a Assessoria de Convênios e o Departamento de Orçamento e Finanças (DOF) passaram a compartilhar de um sistema de auditoria mensal, de forma a otimizar a fiscalização dos pagamentos de certidões aos advogados conveniados. Por fim, comentou que para o exercício de 2019 também estaria previsto a manutenção predial em todo o Estado, como ainda aporte para modernização e ampliação do parque tecnológico e a equiparação do auxílio alimentação nos moldes praticados pela Magistratura. Após, passou-se à manifestação dos Conselheiros para assuntos diversos. O Ouvidor-Geral noticiou que, na próxima semana, estaria visitando as Unidades Registro, Araçatuba, Presidente Prudente, Marília e Bauru e, na oportunidade, estaria em reunião com os delegados eleitos nas pré-conferências locais. Por fim, informou que, naquela semana, houve a primeira reunião com o Conselho Consultivo da Ouvidoria para tratativas de atuação da Ouvidoria, tangenciando temas como critérios de atendimento, humanização do atendimento e realização das conferências e audiências públicas. O representante da APADEP despediu-se do Colegiado uma vez que, ainda naquele dia, daria posse ao novo diretor da entidade de classe, o Defensor Público Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Ressaltou das dificuldades vivenciadas no último biênio, sobretudo no esforço para se evitar o retrocesso nos direitos dos/as Defensores/as Públicos/as, conforme os projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional indicam. Por fim, pontuou que a carreira mantinha dúvidas com relação aos atendimentos nas unidades prisionais, uma vez que receberam um comunicado que citava que a atividade se manteria nos mesmos moldes anteriores. Indagou se houve qualquer movimentação da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) sobre submissão dos/as Defensores/as ao scanner corporal. O Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti questionou sobre o andamento das designações dos/as Defensores/as Públicos/as para atuarem nos Departamentos Estaduais e

Execução Criminal (DEECRIMs), em razão da ausência de interessados voluntários a essa atividade, como também o andamento dos mandados de segurança impetrados pela Vara de Execução Criminal (VEC) da Capital sobre essa temática. Ressaltou que a proposta do plano de atuação da Defensoria Pública a ser apresentado pela Administração Superior deveria abranger todos os cargos previstos em lei e que o planejamento orçamentário deveria indicar quais recursos estariam garantidos. Por fim, cumprimentou a gestão da EDEPE que a tornou autossustentável e, neste sentido, solicitou a retomada dos Pré-Encontros e do Encontro Anual de Defensores/as Públicos/as. A Conselheira Fabiana Zapata informou que a designação dos/as Defensores/as Públicos/as para atuação nos Departamentos Estaduais e Execução Criminal (DEECRIMs) se dava nos moldes do primeiro ato de designação, ou seja, contemplando novos estabelecimentos, processos de regime aberto digitalizados em regiões que sequer contavam com uma Unidade da Defensoria Pública e nos casos de deslocamento à 1ª RAJ. Por fim, agradeceu o empenho dos/as Defensores/as e servidores/as na brevidade do início das atividades na nova sede da Unidade Franco da Rocha. A Conselheira Fernanda Bussinger manifestou que toda e qualquer decisão no processo de itinerância traria consequências futuras e, neste sentido, indagou se Administração Superior almejava apresentar uma proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 189/10, que dispõe sobre a remoção por permuta disciplinada pelo artigo 123 da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, com a redação da Lei Complementar nº. 132, de 07 de outubro de 2009, sobretudo no que se refere aos cargos de itinerância. Pontuou que entendia sobre as dificuldades vivenciadas tanto pela Segunda como pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no que tange à autonomia necessária para o cumprimento das designações. Por fim, indagou se o orçamento pleiteava o investimento tecnológico para a Instituição. O Conselheiro Pedro Peres informou que em conjunto ao Conselheiro Luis Gustavo havia protocolado na Secretaria do Conselho Superior uma proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06, que regulamenta o estágio de direito no âmbito da Defensoria Pública do Estado, no que tange a agilizar os trâmites de credenciamento e descredenciamento, como também a sumarização do procedimento de descredenciamento dos estagiários, trazendo à Corregedoria Geral apenas a apuração de faltas funcionais de maior gravidade. A Conselheira Bruna Simões informou que, naquela semana, houve a publicação do ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral designando Defensores/as Públicos/as de outras Regionais para atuarem no Departamento de Inquéritos Policiais (DIPO) da Capital com datas definidas e solicitou maiores esclarecimentos, no que tange à abertura de inscrições e se as designações gerariam pagamento de diárias. Após, não havendo mais manifestações, a Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: sobre a fala do representante da APADEP, informou que as visitas de atendimento aos presos provisórios e definitivos, como as visitas de inspeção, eram fruto de uma parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e que se daria de forma diferenciada e evitaria a submissão ao scanner corporal. Pontuou que as visitas de inspeção se dariam de acordo com o cumprimento das prerrogativas previstas em lei, contudo, ressaltou que o Núcleo Especializado de Situação Carcerária se articularia para retomar a realização desta atividade no tocante às inspeções. Sobre a fala do Conselheiro Luis Gustavo, informou que a realização das visitas de inspeção retornaria pelo NESC assim que houvesse a transição dos novos integrantes. Citou que, uma vez retomada essas atividades, os obstáculos poderiam ser avaliados culminando em novas medidas a serem adotadas. Pontuou que a Administração Superior apresentaria sua proposta de atuação de novos cargos com base nos 38 (trinta e oito) cargos que abrangeriam as Unidades menores que atuavam com o quadro mínimo de Defensores/as e Servidores/as. Por fim, lembrou que, por conta do tempo de discussão no Colegiado, poderia-se agendar reuniões extras para o esgotamento do tema. Sobre a fala da Conselheira Fernanda Bussinger, informou que os critérios das designações haviam sido discutidos com os/as Defensores/as Públicos/as itinerantes em reuniões promovidas pela Administração Superior e que vinha buscando compatibilizar os cargos à antiguidade da carreira. Por fim, pontuou que esses critérios sequer eram engessados e que poderiam ser novamente discutidos a qualquer momento. Sobre a fala da Conselheira Bruna Simões, a Presidente franqueou a palavra à Segunda Subdefensora Pública-Geral que informou que as atividades realizadas no Departamento de Inquéritos Policiais (DIPO) era uma atividade ordinária, ou seja, não gratificada, diferentemente das audiências de custódia que configuravam

atividade de especial dificuldade. Assim, os/as Defensores/as Públicos/as lotados/as na Regional Criminal não poderiam ser designados e receberem gratificação. Deste modo, somente é possível a designação para substituição ou de membro que possa acumular, em outras Unidades. Ressaltou que para evitar o indeferimento do gozo de férias no DIPO, o que já havia acontecido em razão do acúmulo de remoções na Unidade, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral provocou os/as Defensores/as que pudessem fazer a acumulação, sem prejuízo das suas atividades. Após, não havendo mais inscritos para manifestações diversas, a Presidente deu início à ordem do dia, indagando os Conselheiros sobre as inversões e exceções de processos em pauta a qual foi aprovado a seguinte ordem: **CSDP nº 436/18 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Luis Gustavo Cordeiro Sturian. Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Limeira / para: município São Paulo). Relator: Conselheiro Danilo Martins Ortega. A Presidente informou que o expediente havia retornado a pauta, em razão da divergência de entendimento por parte do Departamento de Recursos Humanos, pois o deferimento de remoção por união de cônjuges ocorreu na vigência do concurso de remoção a pedido, de forma extraordinária e, neste sentido, indagou o Colegiado se o então deferimento da remoção seria válido para o certame em andamento ou se valeria para o futuro próximo. Ressaltou que DRH considerava apenas as remoções deferidas até a publicação do edital do Concurso de Remoção a pedido, seja por união de cônjuge ou por permuta. Destacou que sobre o mesmo tema estava em pauta outro processo, citando o CSDP nº 439/18, que carecia de também deliberação. Pediu que o Colegiado se debruçasse na questão preliminar, ou seja, se o pedido seria julgado ainda naquela sessão, ou se estes seriam válidos após término do Concurso de Remoção a pedido em andamento. Após, encaminhou para discussão. A Conselheira Marina Andrade indagou a Presidente se havia precedentes julgados pelo Colegiado. Em resposta, a Presidente proferiu a leitura do ofício encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, ratificando as decisões anteriormente exaradas. O Conselheiro Danilo Ortega entendia que administrativamente a remoção por união de cônjuges, sob sua relatoria, deveria cumprir o precedente do Colegiado, ou seja, a reserva de vaga incidiria para um próximo concurso de remoção a pedido, nos termos da Deliberação CSDP nº 206/11. Por fim, considerou que, diante do protocolo realizado ser anterior à publicação do edital, este deveria ser considerado no certame em andamento. A Presidente sugeriu que o Colegiado devesse pensar num enunciado visando fortalecer a Deliberação CSDP nº 206/11, de modo que houvesse atenção nos prazos protocolares e inserção na pauta. Consigna-se que houve a deliberação da redação de enunciado, visando regulamentar o prazo regimental sobre os pedidos de remoção por permuta, que porventura aporte no Colegiado, durante o prazo de remoção a pedido, o qual seja: **Enunciado CSDP nº 08, de 29 de junho de 2018**. Os pedidos de remoção por permuta regimentalmente prontos para apreciação pelo Conselho Superior poderão ser votados até a sessão anterior à abertura de inscrições no sistema online de remoção a pedido e o resultado da votação operará efeitos para o certame em andamento. Em seguida, encaminhou para deliberação sobre o pedido do Departamento de Recursos Humanos. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, ratificar a remoção por união de cônjuges, definindo a validade para o futuro certame e a efetiva existência de vaga. CSDP nº 407/18. Interessado/a: Guilherme Augusto Campos Bedin e Luiz Felipe Vanzella Rufino. Assunto: Remoção por permuta (40ª DP das Varas Singulares e 11ª DP da Unidade Dipo/Jecrim/Jvd). Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir e homologar a permuta ora formulada, diante da ausência de impugnações apontadas pela Secretaria do Conselho Superior. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, após o prazo de manifestações, aprovar a permuta entre os Defensores/as Públicos/as: Guilherme Augusto Campos Bedin e Luiz Felipe Vanzella Rufino. CSDP nº 439/18. Interessado/a: Gisela Camillo Casotti Teixeira e Mario Augusto Carvalho de Figueiredo. Assunto: Remoção por permuta (01ª DP da Macrorregião 7 e 14ª DP da Macrorregião 1). Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de reconhecer a intervenção da Defensora Pública Laura Naves e Gustavo Siqueira e Leticia Matos, e deferir a remoção entreos seguintes Defensores/as Públicos/as, passando a serem classificados da seguinte forma: a) Mario Augusto Carvalho (01ª

DP da Macrorregião 7), b) Laura Naves Filisbino (14ª DP da Macrorregião 1), c) Gustavo Siqueira Marques (46ª DP da Macrorregião 1), d) Gisela Camillo Casotti Teixeira (38ª DP da Macrorregião 1). Após, a Presidente encaminhou para as discussões. O Conselheiro Luis Gustavo solicitou esclarecimentos pela Segunda Subdefensoria sobre a dinâmica das remoções dentro das macrorregiões. A Conselheira Fabiana Zapata teceu informações de que a alteração de designação entre itinerantes da mesma Macrorregião não foi considerada remoção e é realizada no âmbito da Subdefensoria, com consulta sobre interessados mais antigos, também da mesma Macrorregião. Alteração entre itinerantes de Macrorregiões diversas, ao contrário, se daria através de remoção, já que nestes casos ocorria a alteração da classificação do cargo. A Presidente levantou a questão de ordem, indagando se haveria alteração do precedente, podendo afetar o interesse de terceiros interessados. Sugeriu que se debruçassem baseados na regulamentação prevista na Deliberação CSDP nº 189/10, a fim de estabelecerem um prazo para protocolo de pedidos de permuta em até 02 (dois) dias antes da abertura do sistema, a fim de incluir no sistema eventuais alterações. A Conselheira Fernanda Bussinger mencionou que os atos de designação eram de competência do Defensor Público-Geral, avaliando que o pedido de impugnação se dava por alteração de designação. O Conselheiro Danilo Ortega sugeriu que houvesse a votação em caráter preliminar sobre a permuta limitado ao pedido dos interessados, excluindo-se as impugnações que geravam alteração de designação. A Conselheira Bruna Simões endossou o entendimento do Conselheiro Danilo Ortega e pontuou que a impugnação era inviável ao pedido de permuta, em razão da natureza diversa. Após as discussões, o representante da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, substituindo o relator, alterou o voto no sentido de encampar o consenso de deferir a permuta entre os interessados e não conhecer das impugnações. Em seguida, a Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os seguintes Defensores/as Públicos/as: Gisela Camillo Casotti Teixeira e Mario Augusto Carvalho de Figueiredo e não conhecer a intervenção dos Defensores/as Públicos/as: Laura Naves Filisbino, Gustavo Siqueira Marques e Leticia de Mattos Brito Sales. Consigna-se que houve pausa para almoço no período de 12h45 às 13h45. Em seguida, a Presidente chamou o CSDP nº 406/18. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator/a: Conselheiro/a Bruna Simões França. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indicar, após o prazo de abertura de inscrições, a Defensora Pública Eleonora Nanni Lucenti para integrar o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, após o prazo de inscrições, indicar a Defensora Pública Eleonora Nanni Lucenti para integrar o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. CSDP nº 445/16. Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos. Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido converter o julgamento em diligência, expedindo comunicado ao interessado para que regularize os relatórios trimestrais de atividades. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de solicitar o cumprimento ao disposto no artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015. CSDP nº 005/17. Interessado/a: Soraya Mattar Gonçalves. Assunto: pedido de afastamento para participação no curso Pós-Graduação, no período de 17 de fevereiro a 02 de dezembro de 2017. Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido converter o julgamento em diligência expedindo ofício a EDEPE informando se a interessada cumpriu as obrigações dos incisos III e IV do art. 10 da Deliberação CSDP nº 321/15, quais sejam contribuir com a elaboração de, no mínimo, um artigo a ser publicado em boletim ou revista interna da EDEPE e disponibilizar à Escola da Defensoria Pública do Estado a íntegra do trabalho de conclusão de curso, pesquisa ou equivalente. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo

aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Escola da Defensoria Pública do Estado. CSDP nº 025/17. Interessado/a: Clarissa Christianne Rodrigues Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 24 meses. Relator/a: Conselheiro/a Bruna Simões França. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de converter o julgamento em diligência e intimar a interessada para que junte aos autos as notas finais dos créditos cursados, bem como a comprovação da frequência. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de solicitar o cumprimento ao disposto no artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015. CSDP nº 022/18. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2018. Relatora: Conselheira Marina Hamud Morato de Andrade. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher a lista encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos, relativa à Unidade Jacareí. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar o resultado do concurso emergencial da Unidade Jacareí, relativo ao mês de junho de 2018, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 414/18. Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2017). Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório semestral da comissão de prerrogativas. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório semestral da Comissão de Prerrogativas. CSDP nº 432/18. Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado, a ser realizado no período de 16 de novembro a 17 de maio de 2019. Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indeferir, sem prejuízo de apresentação de novo pedido instruído com plano de trabalho e os documentos previstos na Deliberação CSDP nº 321/15 no Enunciado 2, para nova decisão deste Conselho. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o afastamento do interessado, comunicando-o. CSDP nº 438/18. Interessado/a: Willians Rocha Monteiro. Assunto: Pedido de afastamento para participação em processo eleitoral ao cargo de Deputado Federal, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2018. Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento em caráter provisório ao interessado, condicionando a sua ratificação à apresentação em momento anterior à sessão do dia 10 de agosto de 2018, registro definitivo de sua candidatura. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento do interessado pelo prazo de três meses, sem prejuízo de seus vencimentos, condicionado à apresentação de documentos indicados no voto. DELIBEROU ainda, nos termos do voto da relatora, retornar os autos à pauta de 17 de agosto de 2018. CSDP nº 434/18. Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Pedro Pereira dos Santos Peres. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias aos membros da instituição). Relator/a: Conselheiro/a Bruna Simões França. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher a proposta apresentada, revogando-se o artigo 3º da Deliberação CSDP nº 13/2006. A Presidente encaminhou para discussão. A Terceira Subdefensoria-Geral manifestou o interesse de vista dos autos. Em seguida, a Presidente declarou a concessão de vista. Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 17h25, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº

135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14.

Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14.

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14.

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14.

Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relator/a: Conselheiro/a Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14.

Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14.

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14.

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14.

Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14.

Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14.

Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14.

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15.

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação

CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator/a: Conselheiro/a Bruna Simões França. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 634/15. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator/a: Conselheiro/a Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do

seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relator/a: Conselheiro/a Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relator/a: Conselheiro/a Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relator/a: Conselheiro/a Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relator/a: Conselheiro/a Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 492/16. Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública. Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 501/16. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça. Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 387/17. Interessado/a: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado.). Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 451/17. Interessado/a: Regional Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 453/17. Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 454/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de Manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa

a política institucional de Subouvidorias). Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 471/17. Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 519/17. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares. Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital. Relator/a: Conselheiro/a Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 538/17. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 547/17. Interessado/a: Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 556/17. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção). Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 561/17. Interessado/a: Julio Cesar Tanone. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (Institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 576/17. Interessado/a: Emerson Martins dos Santos e Sandra Regina Tabossi Freire. Assunto: Proposta de edição de projeto de lei complementar, visando o reconhecimento do estágio de direito na Defensoria Pública como tempo de serviço público para todos os fins, exceto aposentadoria. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 584/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 588/17. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 19 de setembro de 2016 a 06 de outubro de 2017, junto ao Conselho Nacional de Justiça. Relator/a: Conselheiro/a Bruna Simões França. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 589/17. Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 598/17. Interessado/a: Danilo Mendes Silva de Oliveira. Assunto: Proposta de estruturação da instituição com recursos humanos para exercício da atividade de assessoria ou assistência jurídica aos membros atuantes na atividade-fim. Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 606/17. Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 024/06 (que trata do relatório semestral de estágio probatório). Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 001/18. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na instituição). Relator/a: Conselheiro/a Pedro

Pereira dos Santos Peres. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 007/18. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2018. Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. Revisora: Conselheira Marina Hamud Morato de Andrade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 011/18. Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 086/18. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2017 a janeiro de 2018). Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 368/18. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 379/18. Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de projeto de lei para instituição de plano de carreira dos servidores/as da Defensoria Pública. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 392/18. Interessado/a: Ana Carolina Cintra Franco. Assunto: Pedido de providências relativo a remoção por união de cônjuges. Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 396/18. Interessado/a: Alexandre Grabert. Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha. Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 402/18. Interessado/a: Maira Ferreira Tasso e Flavia Quintaes Louvain Alvarenga. Assunto: Remoção por permuta (13ª DP da Unidade Santo Amaro e 42ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator/a: Conselheiro/a Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 415/18. Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (outubro de 2017 a março de 2018). Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 418/18. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 422/18. Interessado/a: Luciana Arbeli Bernardes. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 02 de agosto a 11 de outubro de 2018. Relator/a: Conselheiro/a Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. CSDP nº 427/18. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2018/2019. Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente encerrou os trabalhos às 17h25. Eu, Paula Hora Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2018.



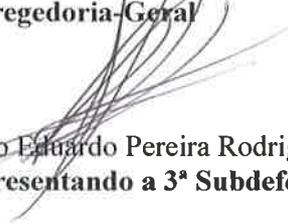
Juliana Garcia Belloque
Presidente



Ana Paula Kayamori de Oliveira
Corregedoria-Geral



Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral



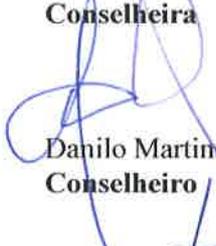
Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
Representando a 3ª Subdefensoria Pública-Geral



Bruna Simões França
Conselheira



Carolina Rangel Nogueira
Conselheira



Danilo Martins Ortega
Conselheiro



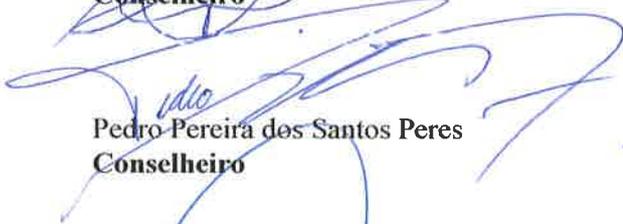
Fernanda Maria Lucena Bussinger
Conselheira



Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro



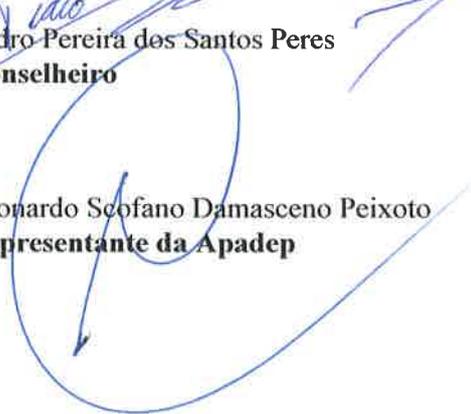
Marina Hamud Morato de Andrade
Conselheira



Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro



Samuel Friedman
Conselheiro



Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Representante da Apadep



Willian Fernandes
Ouvidoria-Geral

